

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, notadamente naquelas previstas nos regramentos do art. 33, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 46, inciso V, alínea “e” e art. 88, inciso III do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário “São José Barrense” ao **PADRE NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, pelos reconhecidos relevantes serviços prestados ao Município de São José da Barra/MG.

Art. 2º O referido título será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal, a ser designada pelo senhor Presidente.

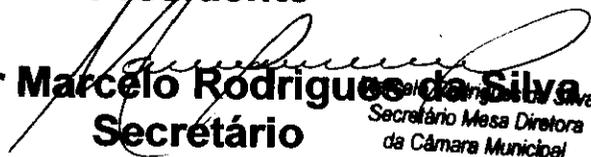
Art. 3º Fica o senhor Presidente desta Casa Legislativa autorizado a mandar confeccionar o respectivo diploma.

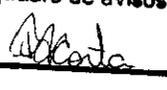
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2009.


Vereador Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
Leandro de Oliveira G. dos Reis
da Câmara Municipal


Vereador Marcelo Rodrigues da Silva
Secretário
Marcelo Rodrigues da Silva
Secretário Mesa Diretora
da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 23/11/2009, por
Folha nº 10 do quadro de avisos
RG: 10.525.04
Secretaria

Câmara Mun. de São José da Barra